



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica e da Secretaria Geral, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA			SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
2	Assessor Nível V	CC-5	2	Assessor Nível V	CC-5
7	Assessor Nível IV	CC-4	8	Assessor Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
31	Assessor Nível II	CC-2	31	Assessor Nível II	CC-2
6	Assessor Nível I	CC-1	6	Assessor Nível I	CC-1
5	Assistente Nível II	FC-2	5	Assistente Nível II	FC-2
4	Assistente Nível I	FC-1	4	Assistente Nível I	FC-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal